



RESOLUÇÃO N° 025/2022

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao pagamento indenizatório (parcela única) do Contrato de Gestão no 108/2021 – conforme 1º Termo Aditivo, que tem por finalidade o fomento e execução de atividades na área de serviços médicos hospitalares, de diagnóstico e terapia bem como metas qualitativas, por meio de estabelecimento de parceria.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 283ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 11 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Após parecer da Procuradoria Municipal, Controle Interno Municipal e da Comissão de Avaliação do Conselho Municipal de Saúde e votação por unanimidade dos Conselheiros Municipais, em reunião extraordinária, aprova **Prestação de Contas referente ao pagamento indenizatório (parcela única) do Contrato de Gestão no 108/2021 – conforme 1º Termo Aditivo**, esta Comissão emite parecer FAVORÁVEL ao pagamento de R\$ 1.147.571,90 (um milhão cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos) pelos serviços executados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 11 de outubro de 2022.

João Salvador de Freitas

Presidente